

## Planificação das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) - 1.º Ciclo 2019/2020

Nos termos do artigo 7º da Portaria 644-A/2015, de 24 de agosto consideram-se AEC no 1.º ciclo do ensino básico as atividades de carácter facultativo e de natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural que incidam, nomeadamente, nos domínios desportivo, artístico e tecnológico, de ligação da escola com o meio.

Tendo em consideração as alterações introduzidas nas atividades de enriquecimento curricular, nomeadamente pela Portaria 644-A/2015, e no cumprimento das orientações que constam do *Ofício-Cir/DGE/2016/3210*, **propõe-se para o ano letivo 2019/2020 o desenvolvimento das seguintes atividades:**

Domínio	Ano de escolaridade Designação da AEC	Carga horária semanal por ano de escolaridade (em minutos)
		Por anos de Escolaridade
Domínio Desportivo	Atividade Física e Desportiva (AFD)	120 minutos para todas as turmas do 1.º, 2.º, 3.º e 4.º ano de escolaridade.
Domínio Artístico	Música	60 minutos semanais para as turmas do 1.º e 2.º ano de escolaridade. (*)
Domínio Artístico	Expressões Artísticas e Expressivas	60 minutos ou 120 minutos semanais para as turmas do 1.º e/ou 2.º ano de escolaridade. (*)
	Expressões Lúdico e Lógicas / Emoção em Ação...	E/ou 60 minutos para as turmas do 3.º e/ou 4.º anos de escolaridade. (*)
(*) – De acordo com a realidade de cada EB e dos recursos disponíveis por parte dos parceiros.		

### Horário das Atividades

Os estabelecimentos do 1.º CEB **estão obrigatoriamente abertos, pelo menos, até às 17 horas e 30 minutos** e por um período mínimo de oito horas diárias, sem prejuízo da normal duração semanal e diária das atividades educativas e curriculares, respetivamente.

- **As AEC desenrolar-se-ão no período entre as 16:00H e as 17:00H.**

Excecionalmente, em situações devidamente fundamentadas poderá ser diferente o horário de funcionamento.

As AEC são de frequência gratuita, sendo a inscrição facultativa.

Uma vez realizada a inscrição, os encarregados de educação comprometem -se a que os seus educandos frequentem as AEC até ao final do ano letivo, no respeito pelo dever de assiduidade consagrado no Estatuto do Aluno e Ética Escolar, aprovado pela Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro.

## Aspetos Estruturais e Dinâmicas

### Entidades Promotoras

**A Câmara Municipal é entidade promotora das AEC** e candidatou-se ao apoio financeiro tendo estabelecido parcerias para a concretização das atividades de enriquecimento curricular com outras entidades, designadas por “**entidades parceiras**”, nomeadamente: **Conservatório de Música de Águeda, Bela Vista – Centro de Educação Integrada, Centro Social e Paroquial de Borralha, D`Orfeu e “Psintífica” Associação para a Promoção e Desenvolvimento Social.**

As atividades são organizadas e desenvolvidas fazendo recurso a metodologias e estratégias pedagógicas de carácter lúdico, interdisciplinar e em estreita articulação com o PAA da Escola.

Pretende-se que estas atividades se constituam como uma mais-valia, onde são privilegiados os recursos existentes na comunidade; bem como, os contributos de toda a comunidade educativa.

### Planificação da Organização e Gestão das Atividades de Enriquecimento Curricular

- Contactos com os parceiros e autarquia para demonstrar interesse em ser parceiro e em que estabelecimentos de educação e ensino.
- Reunião com coordenadores de estabelecimento para elaboração de turmas e horários, consoante o n.º de inscrições.
- Articulação com parceiros e coordenadores de estabelecimento para elaboração dos horários e atribuição de turmas consoante o n.º de professores, a ser colocado por cada um deles – objectivo de melhor articular e rentabilizar recursos.
- Reunião de início de ano com os parceiros para informar sobre decisões do Agrupamento, nomeadamente articulação vertical e horizontal, regimento das AEC, documentos das AEC.
- Reunião de início do ano com todos os docentes para apresentação e dar a conhecer as orientações do Agrupamento, elaborar as planificações de ano e 1.º trimestre em articulação com o 1.º e 2.º CEB, e agendar as datas de reunião de acompanhamento pedagógico das AEC.
- Avaliação de cada período escolar a nível de estabelecimento com elaboração de relatório de avaliação das AEC do Agrupamento, e no final de ano com a participação da Câmara Municipal, o representante do órgão de gestão, a coordenadora do 1.º CEB, os coordenadores das EB e os representantes das instituições parceiras.
- Supervisão dos docentes em cada estabelecimento e da coordenadora do 1º CEB com o representante do órgão de gestão.

## Planificação das AEC no Agrupamento

### **Atividade Física e Desportiva (1.º, 2.º, 3.º e 4.º Ano)**

Tomando como referência a “*Atividade Física e Desportiva 1.º ciclo – orientações programáticas*” do Ministério da Educação, e da Direção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular.

#### **Finalidades**

São finalidades da atividade física e desportiva:

- Desenvolver as capacidades motoras dos alunos;
- Melhorar a realização das habilidades motoras nos diferentes tipos de atividade, conjugando as suas iniciativas com a ação dos colegas e aplicando corretamente as regras;
- Promover o desenvolvimento integral do aluno, numa perspetiva interdisciplinar, de modo a favorecer o reforço da oferta educativa;
- Fomentar a aquisição de hábitos e comportamentos de estilos de vida saudáveis que se mantenham na idade adulta, contribuindo para o aumento dos índices de prática desportiva;
- Fomentar o espírito desportivo e do fair-play, no respeito pelas regras das atividades e por todos os intervenientes;
- Estimular a tomada de consciência para a fruição da natureza numa perspetiva da sua preservação.

Com a realização desta atividade de enriquecimento curricular pretende-se desenvolver o domínio global das capacidades motoras e alargar o campo de experiências das crianças.

Assim, a aplicação destas atividades é um excelente instrumento para valorizar a motricidade da criança e proporcionar o seu desenvolvimento global, através da estimulação das suas capacidades.

## Expressões artísticas e expressivas / Emoção em Ação.

O compromisso da escola com a construção da cidadania exige, necessariamente, uma prática educacional que contemple a compreensão da realidade social e dos direitos e responsabilidades de cada um em relação à sua vida pessoal, coletiva e ambiental. É neste âmbito que, desde cedo, a criança deve aprender a perceber-se como ser integral, dependente e, simultaneamente, agente transformador da sua vida e da dos outros.

Para cada um de nós existe um espaço que habitamos com outros seres vivos e com todos os outros elementos que conosco interagem por meio de relações de trocas de “energia”, de relações sociais, culturais, etc.

Nesta perspetiva, será fundamental que a criança aprenda a conhecer-se e a conhecer o outro, identificando os seus direitos e deveres e a necessidade e a importância das interações entre pares, mas, também, a valorizar e adotar hábitos e regras “saudáveis” de convivência como um dos aspetos básicos da qualidade de vida, e a saber agir com responsabilidade em relação a ao espaço que habita, à sua saúde e à “saúde” coletiva.

Mais, a **OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico)** recomenda que a escola deve ensinar competências sociais e emocionais. Nesse sentido consideramos que esta Atividade de Enriquecimento Curricular (AEC) “**Emoção em ação**” responde a esta recomendação, pois de acordo com a OCDE, “aqueles que tiverem níveis elevados de competências sociais e emocionais (ex.: autoconfiança e perseverança) são suscetíveis de beneficiar mais de investimentos em competências cognitivas”. Neste trabalho emocional o corpo assume o papel principal, pois é um agente vivo e dinâmico, um elo dialético de contacto com o mundo (Moreira, 2008). A consciência que se tem do corpo está de mãos dadas com a capacidade de explorar o mundo e de se adaptar entre os vários estímulos e contextos que a criança encontra.

Assim, **identificadas algumas fragilidades “comportamentais” no agrupamento**, este projeto surge como mais uma resposta para o caminho de sucesso e de integração que queremos palmilhar.

A estruturação das sessões permitirão para além de trabalhar a consciência corporal a criatividade, imaginação, competências de trabalho de grupo, de cooperação, saber ouvir o outro, promover relações interpares saudáveis.

As sessões terão momentos de integração, isto é, **timings** onde as crianças são desafiadas a parar e expressar o que sentiram e o que “*levaram da sessão*”, potenciado desta forma a generalização das aprendizagens. Isto, pois “*a maior herança que se pode dar às crianças é ajudá-las a gerirem o seu mundo interno (sentimentos, pensamentos e projeto de vida)*” (Moreira, 2001).

**Em resumo**, a AEC “**Emoção em Ação**” é uma atividade de promoção do desenvolvimento sócio-emocional das crianças. Nesta atividade são desenvolvidos diversos jogos, dinâmicas de grupo, projetos significativos e atividades lúdicas que objetivam a autoconsciência e o auto-controlo, regulação emocional, reajuste comportamental, empatia, competências pessoais e sociais. Nesta atividade é promovida a reflexão, a capacidade de saber ser e saber estar e a além das atividades lúdicas com um objetivo definido há também sessões de relaxamento.

## Expressões Lúdico e Lógicas (1.º e 2.º Ano)

Esta atividade tem como objetivo conceber e implementar uma atividade extracurricular inovadora, recorrendo a exercícios de raciocínio lógico, dedutivo e matemático, **apresentados e realizados de forma lúdica.**

*O desenvolvimento do raciocínio lógico e dedutivo está associado a desempenhos relevantes na área da matemática e tem sido um dos grandes objetivos e desafios do sistema educativo português ao longo dos anos.* Embora se verifique um grande investimento a este nível, quer dos professores do 1.º CEB, quer de toda a estrutura educativa, a verdade é que ainda se verifica uma certa resistência a este domínio e uma dificuldade na aquisição de conhecimentos nesta área, transversal a todo o ensino básico, particularmente no 1.º ciclo.

Por outro lado, o facto de este tipo de atividades se revestir normalmente de alguma informalidade e ser apresentado e executado de forma lúdica, constitui um instrumento interessante para a aceitação pelos alunos, particularmente por aqueles que apresentam maior resistência ao ensino mais formal/escrito, sendo por isso uma ferramenta poderosa de inclusão e motivação para a escola e para os conteúdos escolares como a matemática, tradicionalmente mais complicados.

A planificação desta atividade deverá ter em consideração as propostas constantes destas orientações programáticas e deverá:

- Promover a descoberta individual e coletiva de novas aptidões e conhecimentos na área das expressões;
- Promover a criatividade;
- Explorar a 3ª dimensão e os sólidos geométricos através de construções de materiais;
- Explorar a plasticidade e as possibilidades de diferentes materiais;
- Explorar técnicas variadas de construção na abordagem de conteúdos geométricos,
- Aprofundar o conhecimento sobre decomposição de cores.

**Em resumo**, a AEC “Lúdico-Lógicas” é uma atividade que pretende **desenvolver o raciocínio lógico e matemático das crianças**. Esta atividade baseia-se na aplicação de jogos e atividades de expressão plástica que desenvolvam o raciocínio lógico-dedutivo, que estimulem a descoberta individual e de grupo de novas aptidões e que promova a criatividade.

Nas Lúdico-Lógicas o professor da AEC acompanha os conteúdos que o professor titular está a leccionar na matemática, permitindo às crianças brincar com essa área.

## **Música (1.º e 2.º Anos)**

Tomando como referência o “*Ensino da Música 1.º ciclo do ensino básico – Orientações programáticas*” do Ministério da Educação, Direção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular, a planificação desta atividade deverá ter em consideração as propostas constantes destas orientações programáticas.

### **Finalidades**

São finalidades da atividade da música no 1.º ciclo do ensino básico desenvolver:

- Competências de discriminação auditiva abrangendo diferentes códigos, convenções e terminologias existentes nos mundos da música;
- Competências vocais e instrumentais diversificadas, tendo em conta as diferentes épocas, estilos e culturas musicais do passado e do presente;
- Competências criativas e de experimentação;
- Competências transversais no âmbito da interligação da música com outras artes e áreas do saber;
- O pensamento musical.

### **ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS**

Exemplos de atividades a realizar:

<b>ATIVIDADES</b>	<b>SÍNTESE</b>
<b>Prática Vocal</b> (A voz, o canto, as práticas corais)	Desenvolvimento de competências em torno da utilização da voz e da interpretação da música vocal.
<b>Prática Instrumental</b> (A música e os instrumentos tradicionais)	Desenvolvimento de competências em torno da utilização de instrumentos tradicionais da interpretação de músicas tradicionais.
<b>Histórias com música</b> (Perceção e expressão musical)	Audição, interpretação e criação de música...
<b>A música teatral</b> (Música, movimento e drama)	Interpretação e/ou criação de um espectáculo músico-teatral que interligue a música e outras formas de arte e tecnologias.

Nota: Quando não for possível a atividade de música, por falta de recursos humanos, será oferecida a atividade de **expressões artísticas e expressivas** que abarcará atividades musicais, dramáticas, plásticas e motoras.

## OPERACIONALIZAÇÃO

A operacionalização da planificação destas atividades deverá ter em consideração a criação de situações lúdico/didáticas que permitam aos alunos vivenciar situações de aprendizagem diversificadas, estimulação das suas capacidades, criação e incentivo para a realização de novas experiências.

A planificação e a programação a desenvolver em cada uma das AEC e para cada um dos períodos letivos, será realizada pelos grupos respetivos, sendo, posteriormente, realizada a articulação com o docente titular de turma a quem compete a supervisão pedagógica.

Neste âmbito, a articulação tem carácter obrigatório e fundamental quer a nível horizontal (incluindo o docente titular de turma e departamento do 1.º CEB), quer a nível vertical (incluindo os departamentos curriculares do 2.º CEB).

No sentido de operacionalizar esta articulação pedagógica e curricular os professores das AEC devem realizar reuniões periódicas com os professores titulares de turma e, pelo menos uma vez por período, reunir com o grupo disciplinar respetivo dos departamentos curriculares.

## Atividades de Enriquecimento Curricular e Informação aos Pais / Enc. de Educação

A intervenção dos pais e encarregados de educação é fundamental. Pretende-se assim criar uma cultura cívica de intervenção nas iniciativas propostas. Para tal:

- Devem estar informados de todas as atividades.
- Apoiar as atividades, e se necessário, colaborar com os professores nos aspetos organizativos.
- Devem incentivar os filhos a uma cultura de participação e de cidadania.



## Avaliação Interna

Este Projeto terá uma avaliação interna. A avaliação do funcionamento das atividades de enriquecimento curricular será realizada no final de cada um dos períodos escolares, no âmbito da articulação horizontal e vertical.

No final do ano letivo será feita uma avaliação global com a presença da autarquia, dos parceiros, dos coordenadores das Escolas do 1.º CEB, do coordenador do departamento do 1.º CEB e dos docentes responsáveis pela articulação horizontal e vertical; bem como, através da elaboração de inquéritos de satisfação aos alunos e encarregados de educação.

**Aprovado em reunião do conselho pedagógico de 18 de julho de 2019.**

**Aprovado em reunião do conselho geral de 30 de julho de 2019.**

Águeda, Agrupamento de Escolas de Águeda, julho de 2019.